REGULAMENTO DA CAMPANHA

Aceita VP? · Rio de Janeiro e Joinville

Versão 1.1 · vigente a partir de 18/11/2026



1 Objetivo

A campanha "Aceita VP?" estimula os associados da Via Permuta Rio de Janeiro e da Via Permuta Joinville a indicarem empresários para entrarem na rede. A premiação considera exclusivamente indicações que viraram venda e foram validadas conforme este regulamento. Indicação cadastrada não é venda. Não há limite de indicações por associado.

A campanha é organizada pela VIA PERMUTA RIO DE JANEIRO LTDA (Via Permuta RJ), CNPJ 46.471.452/0001-52, e pela VIA PERMUTA JOINVILLE LTDA (Via Permuta Joinville), CNPJ 63.993.738/0001-17. Cada empresa é responsável, perante os seus próprios associados, pela validação das vendas, pela concessão dos créditos e pela entrega dos prêmios. Neste regulamento, "Via Permuta" ou "unidade do associado" indica a empresa à qual o participante está associado. Quando o indicado se associar a unidade diversa da do participante, as organizadoras trocam entre si as informações necessárias à validação.

Contagem a partir de 18/11/2026. Indicações e pontuações de campanhas anteriores, inclusive a pontuação dobrada oferecida no onboarding, não são consideradas. Quem já tinha indicado alguém que ainda não fechou pode reenviar o contato pelo WhatsApp da campanha para que ele passe a valer.

2 Quem participa

Associados da Via Permuta Rio de Janeiro ou da Via Permuta Joinville, identificados pelo CNPJ ou CPF cadastrado na rede. Cada documento corresponde a um único participante.

Associados com situação bloqueada ou inativa também podem participar, indicar e acumular vendas validadas. Para esses casos, a entrega dos prêmios segue a regra de pendências financeiras da seção 7.3.

Não participam: colaboradores, gerentes de contas e sócios da Via Permuta Rio de Janeiro e da Via Permuta Joinville, nem seus cônjuges, companheiros e parentes de primeiro grau, nem colaboradores da franqueadora Via Permuta. Associados de outras unidades da rede Via Permuta não participam desta campanha. Só contam associações fechadas com a Via Permuta Rio de Janeiro ou com a Via Permuta Joinville, qualquer que seja a unidade de quem indicou.

Perde o crédito não usado e os prêmios ainda não liberados o associado que se desligar da rede por iniciativa própria ou for desligado por justa causa contratual. Vendas validadas antes do desligamento, ou cuja validação se complete depois dele, geram o prêmio correspondente.

3 Aceite do regulamento

A participação exige o aceite integral deste regulamento antes da primeira indicação. O aceite é feito pelo WhatsApp oficial da campanha, com a mensagem "Li e aceito o regulamento da campanha (versão 1.1)", envia-

da pelo associado junto com a sua identificação (nome e empresa). A mensagem fica registrada com o número do associado, a data, a hora e a versão do texto aceito.

Ao aceitar, o associado concorda especialmente com as regras de venda validada (seção 6), de invalidação (seção 6.3) e de pendências financeiras (seção 7.3).

4 Como indicar

A indicação é feita pelo WhatsApp oficial da campanha, divulgado na página da campanha e no grupo de associados. O associado se identifica com nome e empresa e envia os contatos dos indicados: contatos compartilhados da agenda (vários de uma vez), lista com nome e telefone ou imagem legível da lista. A gerente de contas da Via Permuta lança as indicações no sistema e confirma ao associado quantas foram registradas. Vale como data e hora de cada indicação o momento em que a mensagem com o contato é recebida.

Para cada indicado são necessários, no mínimo, o nome e o WhatsApp. O WhatsApp é a chave de identificação da indicação. Quando souber, o associado informa também a empresa, o segmento e se já compra desse empresário e quanto gasta por mês. Contato sem número válido não é registrado.

Recomenda-se avisar o indicado antes de enviar o contato, para facilitar a conversa com o time comercial. O associado declara ter conversado com o indicado ou conhecê-lo, e ter autorização dele para compartilhar seus dados de contato com a Via Permuta. Vale a prospecção feita pessoalmente pelo associado, como a pergunta "Aceita VP?" no caixa de um restaurante.

Não podem ser indicados: associados de qualquer unidade da Via Permuta; ex-associados desligados há menos de 6 meses; pessoas que não são empresárias nem têm atividade profissional própria; o próprio associado, sua empresa, seus sócios ou empresas do mesmo grupo econômico. Nesses casos a indicação é recusada ou registrada como não convertida.

Novas indicações podem ser enviadas até 28/02/2027. Depois dessa data, novas indicações enviadas pelo WhatsApp não são registradas, e as já registradas seguem sendo trabalhadas pelo time comercial até 31/03/2027.

5 Indicações duplicadas e prioridade

Entre associados: se o mesmo empresário ou empresa for indicado por mais de um associado, a indicação pertence a quem enviou primeiro, pela data e hora em que a mensagem com o contato foi recebida, durante 15 dias. Nesse período, a indicação posterior é registrada como duplicada e não gera prêmio. Se passarem 15 dias sem a venda acontecer e outro associado indicar a mesma empresa, a nova indicação passa a valer e a anterior é substituída. A duplicidade é verificada pelo WhatsApp do indicado.

Em relação aos canais da Via Permuta: a indicação protege o associado por 60 dias, contados do recebimento da mensagem. Se o indicado fechar a associação nesse prazo, por qualquer canal (marketing, time comercial ou outra porta de entrada), a venda é creditada ao associado. Após 60 dias sem venda, a indicação expira e a venda posterior pertence ao canal que a trouxe. Se a venda decorrer do atendimento iniciado por esta indicação, sem nova entrada do indicado por outro canal, ela é creditada ao associado ainda que feche após os 60 dias, desde que até 31/03/2027.

Exceções: não geram proteção nem prêmio (a) empresário que já estava em negociação ativa com o time da Via Permuta, ou seja, com atendimento registrado no sistema nos 30 dias anteriores à indicação, sendo que não configura negociação ativa o atendimento originado de indicação anterior do mesmo associado, reenviada nos termos da seção 1; e (b) contatos com quem o associado nunca conversou, como listas de grupos, bases compradas ou contatos copiados de terceiros. Nesses casos a gerente de contas avisa o associado assim que a indicação for analisada.

Depois de expirada ou substituída, a indicação não volta a valer. O associado pode indicar novamente a mesma empresa se ela não estiver protegida por outra indicação vigente.

6 O que conta como venda validada

6.1. Uma indicação conta para a premiação quando, cumulativamente:

- o indicado fecha a associação com a Via Permuta Rio de Janeiro ou com a Via Permuta Joinville dentro da proteção de 60 dias da indicação e até 31/03/2027;
- o indicado assina o contrato e paga a adesão até 31/03/2027: à vista (Pix ou cartão) ou, no parcelado, a entrada, com as 2 parcelas seguintes pagas em dia; e
- passam 60 dias desde o pagamento à vista ou da entrada (ou até o pagamento da 2ª parcela seguinte, o que ocorrer por último) sem estorno, cancelamento, chargeback, parcela em atraso ou pedido de desistência.

6.2. Cada venda validada soma 1 no contador do associado. Ao chegar a 1, 6, 9 ou 13 vendas validadas, o prêmio daquele nível é liberado.

6.3. Antes de completar os 60 dias, a venda deixa de contar se for cancelada, estornada, não paga ou duplicada. Depois de validada, a venda só é invalidada em caso de fraude ou dados falsos comprovados, mediante comunicação fundamentada ao associado, com 10 dias para manifestação, até 30/06/2027. Nesses casos, o prêmio já entregue pode ser cobrado ou compensado, inclusive estornando o crédito de comissão ainda não utilizado.

7 Premiação (cumulativa)



7.1. Os prêmios são cumulativos. Ao atingir um marco, o associado recebe o prêmio daquele nível e mantém os prêmios dos marcos anteriores, já entregues. Cada prêmio é entregue uma única vez; subir de nível não gera nova entrega dos anteriores. Quem atinge 13 vendas validadas terá recebido, ao longo da campanha, os 4 prêmios. O nível máximo é o de 13 vendas validadas. Vendas além disso não geram novo prêmio, repetição de ciclo nem bonificação.

7.2. Crédito na comissão (Nível 1). Os R$ 300 do Nível 1 não são pagos em dinheiro. São lançados como crédito para abater as comissões em reais que o associado paga nas suas transações na rede, até se esgotarem. O crédito é liberado quando a venda é validada, ou seja, 60 dias após o pagamento da adesão ou da entrada, cumpridas as condições da seção 6.1. A partir da liberação, **pode ser usado por 3 meses**. O crédito é pessoal, não pode ser transferido nem convertido em dinheiro, e o saldo não usado nesse prazo expira.

> **7.3. Pendências financeiras.** Na liberação de cada prêmio, a unidade do associado consulta a situação financeira do associado. Havendo débito vencido (anuidade, parcela ou comissão), o associado é avisado e pode quitá-lo para receber o prêmio. Se não quitar em 30 dias, o valor de referência do prêmio (o preço pago pela Via Permuta) abate o débito, no todo ou em parte; o valor de referência é informado ao associado, com o comprovante de compra. Se sobrar valor, a sobra vira crédito de comissão, com 3 meses para usar. Se o débito for maior, o saldo restante continua devido. A consulta é feita prêmio a prêmio, a cada liberação.

7.4. Prêmios físicos: especificação. Cada prêmio é sempre a versão de entrada, a mais barata vendida oficialmente pela Apple no Brasil, novo e lacrado:

- **Nível 2:** AirPods 4, versão sem cancelamento ativo de ruído (não é a versão com cancelamento de ruído nem o AirPods Pro).
- **Nível 3:** Apple Watch SE 3, caixa de alumínio de 40 mm, GPS (sem rede celular), com pulseira esportiva.
- **Nível 4:** iPhone 18 Pro de 256 GB (não é o Pro Max nem versão com mais armazenamento).

7.5. O que não é permitido. O associado não escolhe cor, tamanho, capacidade, versão nem fornecedor, que são definidos pela unidade do associado. Não é possível: trocar o prêmio por outro modelo, outra versão ou outro produto; pagar a diferença para receber modelo superior; converter o prêmio em dinheiro, VP$, crédito ou desconto; transferir o prêmio ou o direito a ele para outra pessoa ou empresa; ou trocar um nível por outro. Os prêmios não incluem acessórios, capa, película, carregador além do que vem na caixa, AppleCare, chip ou plano de telefonia. Defeito de fabricação é tratado diretamente com a Apple ou a assistência autorizada, na garantia do fabricante; a Via Permuta não faz troca depois da entrega. Se o modelo indicado estiver indisponível, a unidade pode substituí-lo pelo modelo de entrada equivalente ou superior da mesma linha vendido oficialmente no Brasil. Apple, iPhone, AirPods e Apple Watch são marcas da Apple Inc., que não patrocina nem tem relação com esta campanha.

7.6. Bônus para quem é indicado. O empresário que entrar na Via Permuta Rio de Janeiro ou na Via Permuta Joinville por uma indicação válida desta campanha ganha **R$ 300 de desconto nas comissões das suas transações no primeiro mês** como associado, contado a partir da ativação na rede. O bônus é pessoal, não é pago em dinheiro, não é transferível e o saldo não usado no primeiro mês expira. O bônus consta da proposta ou do contrato de adesão do indicado. Ele não depende de a venda ser validada para quem indicou e não vale para empresário que já estava em negociação ativa (seção 5).

8 Liberação e entrega

O crédito do Nível 1 é liberado assim que a venda é validada. Quando um prêmio físico for liberado, a Via Permuta pede o endereço de entrega pelo WhatsApp. O prêmio é entregue em até 60 dias depois que o associado informar o endereço, ou em evento presencial da unidade do associado, à escolha do associado. A entrega é feita somente em território nacional, acompanhada de termo de recebimento com o valor de referência do prêmio. O endereço informado é de responsabilidade do associado. Se o associado não informar o endereço em até 90 dias após o pedido, a Via Permuta envia novo aviso, e o prêmio fica disponível para retirada até 30/06/2027.

9 Prazos

Data	O que acontece
18/11/2026	Lançamento da campanha
28/02/2027	Último dia para enviar novas indicações
31/03/2027	Último dia para a venda fechar (contrato assinado e adesão ou entrada paga)
30/05/2027	Resultado final, depois dos 60 dias de validação das últimas vendas
3 meses após a liberação	Prazo para usar cada crédito de R$ 300 na comissão

A validação de 60 dias pode terminar depois de 31/03/2027; a venda continua contando desde que o fechamento e o pagamento tenham acontecido dentro do prazo.

10 Acompanhamento

O associado recebe pelo WhatsApp o andamento das suas indicações, em até 5 dias úteis após cada mudança de etapa, e pode pedir o status quando quiser. As etapas são: recebida, em contato, em negociação, venda fechada, em validação, venda validada, duplicada ou não convertida. Quando o time comercial não conseguir contato com o indicado, o associado pode pedir uma nova tentativa.

11 Dados pessoais

Os dados do indicado são tratados com base no legítimo interesse (LGPD, art. 7°, IX), apenas para contato comercial da Via Permuta Rio de Janeiro e da Via Permuta Joinville. No primeiro contato, o indicado é informado de quem o indicou e pode se opor a novos contatos, o que é atendido de imediato. Contatos recebidos em imagens ou listas que não sejam indicações são descartados. Os dados de indicados que não se tornarem associados são excluídos até 30/06/2027. Os dados do associado coletados nesta campanha são usados para a sua operação. Pedidos sobre dados pessoais podem ser feitos pelo WhatsApp oficial da campanha. Tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

12 Disposições gerais

A organização pode ajustar datas, modelos de prêmios e regras por motivo de força maior ou indisponibilidade, comunicando os participantes, sem prejuízo das vendas já validadas. Alterações relevantes exigem novo aceite; quem não aceitar mantém as indicações registradas e as vendas regidas pela versão anterior. Casos omissos são decididos pela organização da campanha. Não há ganho sobre indicações feitas por terceiros: cada associado só pontua pelas suas próprias indicações. Esta campanha não envolve sorteio nem concurso: todo participante que atinge um marco recebe o prêmio correspondente. Eventuais tributos devidos na fonte sobre os prêmios são de responsabilidade da unidade organizadora. Participantes pessoas jurídicas devem contabilizar o prêmio recebido conforme a legislação aplicável. Fica eleito o foro da comarca da sede da unidade do associado: Rio de Janeiro/RJ para associados da Via Permuta Rio de Janeiro e Joinville/SC para associados da Via Permuta Joinville. A participação implica o aceite integral deste regulamento, registrado pelo WhatsApp.